



08/22
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 12257/2022
Data: 12/04/2022 Horário: 11:32
LEG -

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº 08

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ RIBEIRÃO-
PRETANA A MÔNICA FARIA ACCARI DE ALMEIDA,
CONFORME ESPECIFICA.**

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 12 ABR. 2022 de

Senhor Presidente,

Presidente

Artigo 1º - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido a **Mônica Faria Accari de Almeida**, o título de cidadã Ribeirão-Pretana de Ribeirão Preto, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência desta Casa de Leis.

Artigo 3º - As despesas decorrentes para a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, suplementada, oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.

Jean Corauci
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

JUSTIFICATIVA

Mônica Faria Accari de Almeida, brasileira, nascida em Franca em 28/06/1965, casada com Renato José Garcia de Almeida com quem tem 3 (três) filhos, sendo eles, Marcela Accari de Almeida, Mariana Accari de Almeida e Mateus Accari de Almeida, Farmacêutica e Empresária na Pharmacêutica Farmácia de Manipulação e Homeopatia.

Formada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Puccamp) em 1988. Especialista em Acupuntura, Homeopatia, Cosmetologia e Florais. Além disso, também tem formação pelo Conservatório Musical Pestalozzi de Franca em Piano. E, também Aprimoramento no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo na Produção Industrial.

A empresa criada por Mônica e seu marido, foi fundada em 1992, e permanece até hoje em funcionamento, com 2 (duas) unidades em Ribeirão Preto. Formada por profissionais farmacêuticos especializados e qualificados em homeopatia e técnicos especializados para oferecer um melhor atendimento.

Além disso, a Pharmaceutica segue um critério rigoroso de qualidade e segurança durante os processos de manipulação de fórmulas para oferecer o que há de melhor aos seus clientes, investindo constantemente em equipamentos de alta tecnologia para atender perfeitamente todas exigências dos órgãos responsáveis pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 941/2022

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data,
não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F.: 102.550.318-07

Protocolo: 2022 / 37.785

Nome: MONICA FARIA ACCARI DE ALMEIDA

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo,
os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 17/03/2022

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 22 de Março de 2022





1 de 1

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: MONICA FARIA ACCARI DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 67.812.032/0001-62

Inscrição Municipal: 20121616

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:51h do dia 24/03/2022 - Código de controle: 2986820

